

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

**Arenópolis
Falta de Água**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0059/2017 – GESB

Goiânia, setembro de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 NÃO CONFORMIDADES	7
6.2 ENTREVISTA COM OS USUÁRIOS	6
6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	9
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	9

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0059/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpramos esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **30 de agosto de 2017**, no município de **Arenópolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

Goiânia, 5 de setembro de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Arenópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar denuncia apresentado pelo senhor Sirlei Campos de Oliveira, referente à falta de água no município de **Arenópolis**, além de se averiguar:
 - ✓ Verificar in loco quais as causas da falta de água;
 - ✓ Qual a abrangência, estimativa da população atingida;
 - ✓ As providências tomadas pela empresa para solução do problema;
 - ✓ As medidas de contingência adotadas;
 - ✓ Medidas que serão tomadas, ou se encontram em curso, para minimizar os efeitos da descontinuidade no abastecimento.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com usuários;
- Levantamento das obras executadas e das obras em curso, bem como o seu estágio atual;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jorjúlio Daniel Sousa Gonçalves	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Iporá**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo, nº 201- Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	João José Gomes Dias

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Na fiscalização realizada no município de Arenópolis para avaliar a situação do abastecimento de água, constatamos que a falta de água é crítico. Foram apresentadas pelo gerente do Distrito as ações tomadas para amenizar a descontinuidade do abastecimento do SAA do Distrito.

Por meio da tramitação da manifestação de ouvidoria da AGR - SO 2017002814, e após ser solicitada pela AGR, a SANEAGO apresentou informações acerca de ações e cronogramas de obras, medidas mitigadoras em curto prazo, boletins de produção do SAA. Estas foram verificadas *in loco* pela equipe de fiscalização da AGR.

Foi realizada uma visita à captação e à ETA, que se encontram fora de operação por falta de água no manancial Ribeirão Lajeado. Conforme registro fotográfico, o Ribeirão Lajeado e o Rio Areias encontram-se totalmente secos (fotos 06 e 07). Conforme boletim de produção da ETA a produção do mês de junho foi de 9.039 m³, em julho teve queda drástica e produziu 873 m³ e no mês de agosto foi nula.

Abaixo segue lista de ações informadas para amenizar a descontinuidade no abastecimento do SAA no Distrito, e as situações verificadas *in loco*.

Ações informadas	Verificadas <i>in loco</i>
Instalação de Reservatório de 50 m ³ novo.	Foto - 03
Poço PGB -180.	Em operação desde maio de 2017- vazão 8,8 m ³ /h. Fotos - 04 e 05.
Poço 307.	Em operação desde 31/07/2017 – vazão 6,2m ³ /h - Fotos 01 e 2
Implantação de modulação de redes.	O gerente do Distrito informou que a modulação contribui para amenizar o problema do desabastecimento na parte alta da cidade, pois possibilita que, em situações de baixa produção, como ocorre no município atualmente, haja rodízio de abastecimento por módulos.
Utilização de caminhão pipa.	Informações da SANEAGO, apresentadas via tramitação da manifestação de ouvidoria da AGR 2017002814 e confirmadas <i>in loco</i> pelo gerente do distrito, foi importado do município de Piranhas 180 m ³ de água tratada no mês de junho de 2017 e 2.660 m ³ no mês de julho de 2017.

Ainda durante a fiscalização foi possível verificar que o abastecimento domiciliar tem ocorrido por rodízio, com intervalos de 12 horas.

Em resposta, via manifestação de ouvidoria da AGR 2017002814, também foram apresentadas informações sobre o percentual de perdas do SAA de Arenópolis.

As medidas realizadas, especialmente a perfuração dos dois poços no ano de 2017 e o volume de água importado do distrito de Piranhas, chegando, no período crítico, a ser de 2.600 m³ (07/2017), contribuíram de forma significativa para garantir o abastecimento no SAA de Arenópolis.

Diante do cenário de crise hídrica pelo qual passa o Distrito, esta gerência entende que as medidas tomadas pela SANEAGO foram satisfatórias para mitigar a curto e médio prazo o problema de falta de água, contudo faz-se necessária a apresentação de medidas e ações a serem realizadas a médio e longo prazo para evitar problemas futuros no SAA do distrito.

6.1 ENTREVISTA COM OS USUÁRIOS

Com intuito de verificar o nível do atendimento oferecido pela empresa concessionária aos seus usuários, principalmente em relação à continuidade do abastecimento, à qualidade da água e aos serviços comerciais prestados, foi realizada no município de **Arenópolis** entrevista com o senhor Sirlei Campos de Oliveira, autor da manifestação de ouvidoria nº 2017002814. As respostas do usuário foram comparadas com as informações apresentadas pelos funcionários da SANEAGO.

Na entrevista realizada o manifestante informou que no mês de junho faltou água por vários dias, no mês de julho houve falta de água em sua residência e na vizinhança por sete dias seguidos. Ainda segundo ele, no início do mês de agosto houve falta de água por dois dias, porém o abastecimento tem ocorrido de forma regular.

Note-se que o usuário tem caixa de água em sua residência, o que faz com que perceba de forma mais atenuada os impactos do rodízio no abastecimento de água na cidade e assim, atribua como regulador da situação atual do abastecimento.

Verificou-se que as informações apresentadas pelo usuário são condizentes com as informações e medidas informadas pela SANEAGO para mitigar o problema da falta de água no Distrito de Arenópolis, sendo o mês de julho o período mais crítico, quando houve queda abrupta da água produzida na ETA e proporcionalmente aumento substancial do volume de água importada através de caminhão pipa.

6.2 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)
Captação	Prestar o serviço de abastecimento de água de forma descontínua.	Art. 13, inciso V	-	Apresentar à AGR as ações de médio e longo prazo com intuito de evitar futuras discontinuidades no SAA (com prazos), para análise e aprovação da AGR, e executá-las após aprovação.	30
Poço	Poço 307 sem urbanização e identificação.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar identificação e urbanização da área do poço e apresentar comprovação de tratamento da água do mesmo.	60

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I.

2. Número da Determinação.

6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1– Poço 307 sem tratamento adequado da água.



Foto 2 - Poço 307 operado com gerador locado e sem urbanização.



Foto 3 – REL 50 m³ novo e instalado.



Foto 4 - Poço PGB 180 com tratamento na saída do poço.



Foto 5 – Captação do Ribeirão Lajeado.



Foto 6 – Córreg. Lajeado com Rio Areia.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso V

“descumprir as disposições legais ou contratuais relativas aos níveis de qualidade, continuidade, regularidade e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

LPO/WRS